

## **COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**

**(Do Sr. Diego Garcia)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater o uso de fosfoetanolamina sintética para tratamento de câncer.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário dessa Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública, a realizar-se em data a ser agendada, a fim de debater o uso de fosfoetanolamina sintética para tratamento de câncer.

Para compor a Mesa de Exposições, solicito que sejam convidados:

- Representante do Ministério da Saúde;
- Representantes da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;
- Presidente da Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica, Evanius Wiermann;
- Prof. Dr. Gilberto Orivaldo Chierice.

## JUSTIFICAÇÃO

Devido ao grande número de liminares na Justiça para o fornecimento dessa substância para pacientes com câncer, e devido à grande divulgação dos efeitos positivos dessa substância, Proponho a realização de Audiência Pública para tratar do uso da fosfoetanolamina sintética para tratamento de câncer.

A fosfoetanolamina foi estudada pelo professor aposentado Gilberto Orivaldo Chierice, que era ligado ao Grupo de Química Analítica e Tecnologia de Polímeros. Na ocasião, segundo o IQSC, algumas pessoas chegaram a usar a substância como medicamento, o que era permitido pela legislação. Daí teriam surgido as primeiras informações de que a fórmula combateria o câncer. Desde o ano passado, qualquer droga experimental somente pode ser testada com o aval da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Um homem chegou a fabricar a substância em casa e acabou preso.

É muito comum vermos na mídia novas moléculas e tratamentos milagrosos contra o câncer que, na prática, não são utilizados para o tratamento dos pacientes. Isto gera muita angústia em pessoas que estão em tratamento.

Por isso, creio ser importante e urgente avançarmos na divulgação das possibilidades de uso dessa substância como remédio, o que com certeza traria benefícios para toda a sociedade.

Sala da Comissão, em 20 de outubro de 2015.

**DIEGO GARCIA**  
Deputado Federal – PHS/PR